



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 44.056/2021

DECISÃO

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa ART CARD LTDA., CNPJ n. 05.449.347/0001-30, para confecção e fornecimento de 400 (quatrocentos) crachás de identificação durante o exercício de 2022, conforme especificado no projeto básico de fls. 13-18, com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação ao duodécimo da Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade à fl. 58.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM, para demais providências.

SAO, 7 de janeiro de 2022.

José Luiz Sobierajski Júnior
Secretário de Administração e Orçamento substituto